## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 413/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 026/2024 – publicado no diário oficial dos municípios;

**CONSIDERANDO** o laudo pericial protocolado sob o nº 5609 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 01 (um) dia(s) de licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **AURISTENIA KESIA FERREIRA LEITAO** portador(a) do CPF nº 098.986.674-27, contados a partir de 04/11/2024, com data final em 04/11/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2024.

## EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito

Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:410A0F2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/11/2024. Edição 3730 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/